



Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 003/2023** – “Cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências.” **Autoria do Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 003/2023, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 20 de abril de 2023.

MARIA LÚCIA DAS DORES

  
- Presidente -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

  
- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA

  
- Membro -

